

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 09/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta parecer favorável a matriz curricular e mudança de turno do curso superior de graduação em Artes Visuais - Licenciatura, do período noturno para vespertino, a partir do 1º semestre/2017.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável a matriz curricular e mudança de turno do curso superior de graduação em Artes Visuais - Licenciatura, do período noturno para vespertino, a partir do 1º semestre/2017.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2016.



**PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**